



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016



Série

Número 11

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### **Aviso n.º 8/2016**

Consolidação definitiva da mobilidade do Assistente Técnico José Duarte Gomes Ferreira, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, ficando afeto à Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

##### **Despacho n.º 19/2016**

Designa, em regime de substituição, o Dr. Carlos Alexandre Marques Gouveia, Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, licenciado em Gestão – Gestão de Instituições Financeiras, para o cargo de Chefe de Divisão da Unidade Técnica de Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

##### **Despacho n.º 20/2016**

Designa em regime de substituição a Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, licenciada em Direito, para o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Aviso n.º 8/2016

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública de 28 de dezembro de 2015, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade do Assistente Técnico José Duarte Gomes Ferreira, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, ficando afeto à Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a 28 de dezembro de 2015, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 12 de janeiro de 2016.

O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Despacho n.º 19/2016

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional tem por missão apoiar diretamente o Secretário Regional, especialmente em matérias de natureza organizacional, jurídica, financeira, de recursos humanos e de planeamento, bem como apoiar, no mesmo âmbito, as direções regionais, instituto, serviços e entidade empresarial tuteladas pela SRA.

Considerando o meu Despacho n.º 17/2016, de 18 de janeiro, que aprovou a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, prevendo a existência da Unidade Técnica de Contabilidade como unidade orgânica flexível do referido Gabinete;

Considerando que à Unidade Técnica de Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais estão atribuídas diversas competências na área da contabilidade, nos termos do artigo 3.º do meu Despacho n.º 17/2016, de 18 de janeiro;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 17/2016, de 18 de janeiro, a Unidade Técnica de Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, é dirigido por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão da Unidade Técnica de Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, se encontra vago;

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento da referida Unidade Técnica de Contabilidade;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Unidade Técnica de Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 03 de setembro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição;

Considerando ainda, que o licenciado em Gestão – Gestão de Instituições Financeiras Carlos Alexandre Marques Gouveia, Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 03 de setembro, e n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 03 de setembro, e do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho,

Determino:

- 1 - Designar em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão da Unidade Técnica de Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 17/2016, de 18 de janeiro, o Dr. Carlos Alexandre Marques Gouveia, Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, licenciado em Gestão – Gestão de Instituições Financeiras.  
A presente designação é feita porquanto o lugar se encontra vago e é urgente assegurar a Unidade Técnica de Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir de 20 de janeiro de 2016.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação Económica 01.01.03; 01.01.11; 01.01.13; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 19 dias de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho n.º 19/2016, de 20 de janeiro

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Carlos Alexandre Marques Gouveia

Naturalidade: freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Formação Académica:

- Licenciatura em Gestão – Gestão de Instituições Financeiras pela Universidade da Madeira.
- Pós-graduação em Fiscalidade para as Organizações pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Atividade profissional:

- 2001 - Estágio no sector bancário, funções na área comercial;
- 2001/2003 - Técnico Oficial de Contas numa empresa do Offshore do Grupo do Banco Espírito Santo, funções de contabilidade;
- Desde 03/03/2003 - Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, tendo exercido funções na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente nas áreas de gestão orçamental, execução orçamental e de contabilidade pública até 22/04/2012 e a partir de 23/04/2012 no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais nas áreas de gestão orçamental e contabilidade. Neste período de tempo, foi atribuído a função de Coordenador do núcleo de cabimentação do Gabinete do Secretário Regional.
- Frequência de cursos com relevância para a atividade profissional: Frequência de diversos cursos, sendo os seguintes de maior relevância para a atividade profissional: Código dos Contratos Públicos - Execução dos Contratos, Contabilidade Pública e Gestão Orçamental, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a sua Regulamentação, Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) – Avançado, Sistema de Normalização Contabilística, A Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), Contabilidade Digráfica – Introdução ao Sistema Contabilístico – Nível I, Escrituração em POCP, Gestão e Controlo dos Dinheiros Públicos, Auditoria Financeira, Novo Classificador de Receitas e Despesas Públicas e Contabilidade Pública.

Carlos Alexandre Marques Gouveia

### Despacho n.º 20/2016

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional tem por missão apoiar diretamente o Secretário Regional, especialmente em matérias de natureza organizacional, jurídica, financeira, de recursos humanos e de planeamento, bem como apoiar, no mesmo âmbito, as direções regionais, instituto, serviços e entidade empresarial tuteladas pela SRA.

Considerando a Portaria n.º 18/2016, de 8 de janeiro, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais,

prevendo a existência do Gabinete de Recursos Humanos como uma das unidades orgânicas nucleares do referido Gabinete;

Considerando que o Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais tem por missão assegurar a gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais e promover a uniformização e harmonização dos procedimentos nessa área;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 18/2016, de 8 de janeiro, o Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, é dirigido por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, se encontra vago;

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento do referido Gabinete de Recursos Humanos;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 03 de setembro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição;

Considerando ainda, que a licenciada em Direito Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de seis anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 03 de setembro, e n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 03 de setembro, e do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho,

Determino:

- 1 - Designar em regime de substituição para o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 18/2016, de 8 de janeiro, a

Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, licenciada em Direito.

A presente designação é feita porquanto o lugar se encontra vago e é urgente assegurar o Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir de 20 de janeiro de 2016.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação Económica 01.01.03; 01.01.11; 01.01.13; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 19 dias de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho n.º 20/2016, de 20 de janeiro

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Ana Sofia da Silva Andrade Abreu

Naturalidade: freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Formação Académica:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Pós-graduação em Direito do Consumo pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Atividade profissional:

- 2001/2003 - Estágio de advocacia

- Desde 03/03/2003 - Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (tendo exercido funções na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente nas áreas de recursos humanos e contratação pública até 11/04/2012 e a partir de 12/04/2012 no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais na área de recursos humanos)
- Frequência de cursos com relevância para a atividade profissional: Frequência de diversos cursos, sendo os de maior relevância para a atividade profissional os seguintes: “Código do Procedimento Administrativo”, “Regime Jurídico da Função Pública”, “Regime das Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública”, “RCTFP – Legislação Laboral na Administração Pública: Organização do Tempo na Relação Laboral”, “Proteção Social na Parentalidade – Maternidade, Paternidade e Adopção”, “Regimes de Mobilidade na Administração Pública”, “O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas – RCTFP”, “Direito do Trabalho”, “Novas Regras do Trabalho”, “Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas”, “O Novo Código do Trabalho”, “Novo procedimento concursal”, “Formulação de objetivos e indicadores de medida e fixação de metas de desempenho”, “Recrutamento e seleção a aplicar nas novas carreiras”, “Os Novos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações”, “O Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública”; “SIADAP – O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho”.
- Artigos publicados: “Algumas Notas Sobre as Disposições Processuais da Lei das Cláusulas Contratuais Gerais”, in Pinto Monteiro, António (Direção de), Estudos de Direito do Consumidor, n.º 8, Centro de Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2006/7, pp. 635 a 671.

Ana Sofia da Silva Andrade Abreu



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)